

EDITAL N° 28 / 2026

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, que;

Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 1 do mês de junho de 2026.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 12, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

Penela, 9 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)





Anexo ao Edital nº. 28

Assunto	Deliberação tomada
Proposta n.º 07/pr/2026 - apoio extraordinário - Associação Cultural e recreativa Cerejeiras	Aprovado por unanimidade
Proposta n.º 08/pr/2026 - apoio à Sociedade Filarmónica Penelense e Sociedade Filarmónica do Espinhal - penela presépio 2025/2026	Aprovado por unanimidade
Proposta n.º 09/pr/2026 - apoio ao Agrupamento de Escuteiros de Penela n.º 1327 Penela Presépio 2025/2026	Aprovado por unanimidade
Proposta n.º 10/pr/2026 - apoio à Associação de Pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas Infante D. Pedro de Penela	Aprovado por unanimidade
Voto de reconhecimento - Beatriz Pires	Aprovado por unanimidade
Pedido de comparticipação - projeto 158 - delimitação da Reserva Ecológica Nacional	Aprovado por unanimidade
Programa jovens ao serviço da comunidade - edição 2026	Aprovado por unanimidade
Pedido de apoio por realização de benfeitorias no imóvel da antiga escola do 1.º Ciclo do ensino básico da Freixiosa S. Mohamad G.	Aprovado por unanimidade
Comparticipação financeira Dueceira - projeto Life Lignobio (ano 2022)	Aprovado por unanimidade
Comparticipação financeira CIM RC - promoção integrada dos produtos turísticos 2030	Aprovado por unanimidade
Comparticipação financeira Terras de Sicó associação de desenvolvimento - coedição da obra «construções rurais de pedra "seca" - um património que urge preservar»	Aprovado por unanimidade